



COLÉGIO 8 DE MAIO
UM PREPARO PARA A VIDA

NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS 2019

ENSINO FUNDAMENTAL I



COLÉGIO 8 DE MAIO
UM PREPARO PARA A VIDA

Para o bom desenvolvimento das atividades escolares durante o ano letivo, contamos com sua atenção em relação às normas de funcionamento de nosso Colégio.

I – Horário

Horário de aulas:

Manhã – das 7h30min. às 12h20min.

Tarde – das 13h20min. às 17h.

1. Os horários de entrada e saída devem ser respeitados, pois formar o hábito da pontualidade é importante para a vida social do aluno e para a formação do cidadão. Os alunos que almoçam em casa devem estar no Colégio 5 minutos antes do horário de entrada do período da tarde. Caso o aluno chegue após às 13h20min, só entrará para próxima aula. Também nos dias em que houver atividades opcionais ou atividades especiais, os horários dessas atividades deverão ser respeitados rigorosamente. Desse modo, os alunos devem comparecer ao Colégio com pontualidade, evitando atrasos e faltas desnecessárias.
2. O atraso tolerado para entrada na 1ª aula do período da manhã será apenas **na primeira aula do período**, no máximo, 15 minutos, ou

seja, até às 7h45min. O aluno que chegar após este horário não participará dessa aula, ficando com falta/aula, mas poderá entrar na segunda aula. Todo aluno deve ter, no mínimo, 75% de presença em todas as disciplinas, caso contrário é obrigatório fazer trabalho de compensação de ausência mediante comprovação de falta por atestado médico. **Uma vez iniciada a 2ª aula, para que o aluno entre na sala de aula, o pai deverá preencher o livro de justificativa, na recepção do Colégio. Lembrando que as entradas em salas são permitidas, apenas, ao início de cada aula.** No caso de atraso devido a exames ou consultas médicas, é necessário apresentação do atestado médico.

3. Se houver necessidade de contato direto com direção/coordenação ou equipe docente, isso deverá ser agendado previamente, evitando-se, assim, recados ou comunicados no horário de entrada e de saída dos alunos.

Obs: Às 7h35min os portões serão fechados. Os alunos que chegarem entre 7h35 e

7h45min, aguardarão com a assistente de coordenação até o sinal das 7h45 e receberão notificação de atraso que deve ser assinada pelos pais.

4. Solicitamos que os contatos telefônicos com direção e coordenação aconteçam no período da manhã, apenas, em caso de urgência, pois, durante os horários das aulas, a atenção de nossos profissionais estará voltada para o acompanhamento dos alunos.
5. Todos os recados devem ser registrados na agenda. Em caso de extrema necessidade receberemos por telefone nos seguintes horários: manhã – até às 11h, à tarde – até às 16h. Após estes horários não será possível atendermos às solicitações, inclusive as de saída antes do horário do término das aulas.

Professores, coordenação, monitores e demais funcionários do colégio não tem autorização para responder: Whatsapp, Facebook, demais redes sociais ou fora do estabelecimento de ensino.

6. A partir do 1º Ano a entrada dos alunos nas dependências do Colégio deve ser feita sem acompanhamento dos responsáveis.

II. NORMAS DISCIPLINARES

1. Os alunos devem dirigir-se aos professores, funcionários e colegas sempre de modo respeitoso, educado e usar linguagem condizente com a boa educação, não utilizando termos chulos, ofensivos, apelidos, gírias ou palavras de baixo calão. Estas regras estendem-se ao transporte escolar.
2. O aluno deve assistir às aulas com postura adequada, não proferir conversas paralelas e brincadeiras que possam afetar o bom rendimento das aulas.
3. O aluno é responsável por seu material e pertences pessoais em quaisquer dependências da escola.
4. O mapeamento dentro de sala de aula e transporte é obrigatório em todos os

- períodos, não havendo necessidade de solicitação do professor. No período da tarde a indicação será feita pelo professor.
5. Durante as provas, o aluno não deverá comunicar-se com os colegas ou realizar qualquer consulta não permitida. Esta ocorrência implicará na anulação da prova. (nota zero)
 6. Se o professor ou algum funcionário solicitar, por qualquer motivo, que o aluno mude de lugar ou se retire da sala, ele deve atender, prontamente, à solicitação.
 7. Não é permitido namorar dentro das dependências da escola, bem como qualquer tipo de contato físico.
 8. Todos os alunos serão obrigados a usar o uniforme completo do Colégio 8 de Maio, inclusive nos passeios e transporte escolar, sem modificação/customização dos modelos ou acréscimo de peças que o descaracteriza. Ex.: shorts saia com meia colorida. Solicitamos que registrem o nome do(a)

aluno(a) em cada peça do uniforme. Não nos responsabilizamos pela perda de qualquer peça do uniforme.

9. Todos os alunos devem formar fila e aguardar o professor para entrar em sala de aula. Para sair da sala, esperar a dispensa do professor.
10. O aluno não pode retirar-se da sala durante o transcorrer da aula, a não ser por motivo imperioso de saúde e com prévia anuência do professor. Nesse caso, o aluno deve dirigir-se à monitoria, que, se necessário, encaminhará à coordenação para medidas cabíveis.
11. O aluno deve evitar faltas, pois além de existir um limite máximo, suas ausências poderão prejudicar ou impedir o correto entendimento da sequência da matéria.
12. O aluno, por exigência de lei, não pode fumar ou usar qualquer substância ilícita nas dependências do Colégio.

13. O aluno não deve interromper a aula com assuntos alheios ao seu conteúdo.
14. O aluno deve comparecer às aulas sempre com material completo e anotar todo o conteúdo conforme orientação do professor.
15. Se surgir alguma dúvida no momento em que o aluno fizer as tarefas de casa, ele deverá anotar e procurar ajuda do professor.
16. Após a realização de cada prova, o aluno deve verificar todos seus erros, corrigindo-os e esclarecendo suas dúvidas.
17. Não é permitido sair do lugar ou da sala de aula durante a troca de aula. Em caso de extrema necessidade, solicitar permissão ao monitor do corredor.
18. Toda semana os alunos se reúnem na quadra do Colégio para cantar, de forma respeitosa, o Hino Nacional Brasileiro. Caso o aluno chegue após o início do mesmo, deverá aguardar o professor no pátio (local onde é formada fila diariamente).

19. No período da tarde é fundamental que os alunos participem de todas as atividades propostas pelo Colégio; os alunos que não quiserem participar das mesmas deverão retornar para casa às 12h20min.
20. Para o uso do transporte é necessário seguir as regras abaixo:
- a) Uso obrigatório do cinto de segurança durante todo o percurso.
 - b) Manter-se sentado no mesmo banco durante todo o trajeto.
 - c) Seguir o mapeamento indicado pelo Colégio.
 - d) Não usar o celular ou demais aparelhos eletrônicos.
 - e) Ter itinerário definido. Havendo necessidade da troca do mesmo informar pela agenda sendo permitido se houver vaga disponível.
 - f) Conversar em tom baixo, sem palavrões ou palavras inadequadas.

- g) Atender todas às solicitações dos monitores.
- h) Cabe ao aluno zelar por seu assento: não rabiscar, rasgar, pintar, pisar ou depositar lixo.

Qualquer item que não esteja presente neste regulamento será analisado pela direção do Colégio.

21. É proibido trazer objetos de valor ou quantidade excessiva de dinheiro, proibido o uso de bonés, chapéus, sapato de salto ou plataforma, calçado tipo “Crocs” e acessórios como, bandanas, lenços, boinas, tiaras com adereços e braceletes, bem como o porte ou uso de celulares ou demais aparelhos eletrônicos. O Colégio não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências, não ressarcindo qualquer prejuízo do aluno. Caso estes pertences sejam retirados, só serão devolvidos aos pais ou responsáveis.

22. Todos os materiais escolares e de uso pessoal devem conter o nome do aluno e a série.

Obs: O aluno que não cumprir suas obrigações e cometer faltas disciplinares, será advertido por escrito para ciência dos pais. Em caso de reincidência os pais serão convocados a comparecer pessoalmente ao Colégio, onde tomarão ciência, por escrito, sobre a transgressão do filho em relação às regras e deveres escolares.

III. AGENDA

1. Os pais ou responsáveis devem verificar e vistar a agenda diariamente. Caso enviem recado, o mesmo deve ser registrado na data que está sendo enviado. Pedimos que logo após receberem os comunicados, quando necessário, assinem os canchotos referentes ao recebimento e enviem-nos pela agenda.
2. Não permitimos o uso da agenda para comunicação entre famílias e /ou envio de valores entre as mesmas.

IV. ATIVIDADES ESPECIAIS

1. Trabalhos de campo, visitas ou eventos, serão pagas a parte e terão horários e regulamentos próprios.

V. CALENDÁRIOS BIMESTRAIS

1. Enviamos pela agenda todos os calendários (provas bimestrais, recuperação, informações de encerramento dos bimestres etc.). Caso o aluno necessite faltar em alguma data de prova, a Coordenação deverá ser comunicada e os senhores deverão solicitar, através de requerimento, prova substitutiva e pagar taxa de R\$25,00 por prova. As provas substitutivas deverão ser solicitadas pelos responsáveis, através de preenchimento de impresso que pode ser solicitado na recepção ou através da agenda, 1 dia após a data da prova oficial. Só serão isentos da taxa alunos que apresentarem atestado médico comprovando doença infectocontagiosa.

VI. LIÇÕES DE CASA

1. As lições de casa são obrigatórias, diárias, por disciplina e fazem parte do processo de avaliação

bimestral. Cada aula corresponde uma tarefa diária a ser realizada pelo aluno fora do período de aula regular. As tarefas, em sua maioria, encontram-se agrupadas ao final do conjunto de aulas de cada disciplina. É fundamental que todas elas sejam realizadas com pontualidade a cada dia, pois são parte integrante do processo de aprendizagem dos nossos alunos, complementando o trabalho realizado em sala de aula. É de responsabilidade dos senhores pais acompanhar este processo. Aos alunos que ficam todos os dias no período da tarde, solicitamos que os pais verifiquem, diariamente, para acompanhar o andamento das mesmas e reforçar a necessidade de fazê-las com atenção e empenho.

2. Caso o aluno permaneça no período integral e no horário destinado a lição de casa esteja em atividade extracurricular, inclusive apoio pedagógico, as tarefas deverão ser concluídas em casa.
3. Algumas lições do 1º ano são em folhas avulsas, solicitamos que o retorno das mesmas aconteça no dia posterior para que possam ser avaliadas.

Toda 6ª feira, os alunos que permanecem no PI, levarão as lições de casa para que os pais possam verificar e assim acompanhar o progresso de seus filhos, devendo devolvê-las, impreterivelmente na 2ª feira.

VII. FICHA INFORMATIVA

1. A ficha informativa deve ser preenchida imediatamente após seu recebimento e devolvida a coordenação. Solicitamos que comuniquem a Coordenação quaisquer alterações relevantes que tenham ocorrido na vida do aluno (doenças, problemas familiares etc.) para que possamos estar atentos à possíveis reações. O aluno que contrair moléstia contagiosa deverá permanecer em casa e atender às demais recomendações médicas. Quando ocorrerem sintomas tais como: febre, dores, vômito, diarreia, crises alérgicas, entraremos em contato com os responsáveis que deverão buscar seus filhos.

Quando o aluno passar mal ou sofrer qualquer tipo de acidente, imediatamente informaremos os fatos aos responsáveis. Se entretanto, ao juízo da Coordenação e Direção, o caso parecer grave, abriremos uma chamada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que

orientará o procedimento, independente da presença ou autorização dos referidos responsáveis.

- 2. É necessário enviar cópia da receita médica e registrar na agenda o nome da medicação, dosagem e horário de qualquer medicamento que a criança for tomar durante o período de aulas.** Aluno com febre ou apresentando qualquer sintoma atípico, deve permanecer em casa, sob cuidado médico e familiar.

VIII. USO DA CANTINA E REFEITÓRIO

1. O aluno, a partir do 2º ano, que frequenta o período integral (P.I.) pode comprar o almoço na escola. O cardápio é elaborado por nutricionista habilitada. Em relação aos lanches o aluno deverá trazer, diariamente, seu lanche individual, ou, em caso de necessidade, fazer uso da cantina. A cantina trabalha com tíquetes que devem ser adquiridos na escola, antecipadamente, ou conforme a necessidade da família. A escola não anota tíquetes de refeição ou lanche para que o valor seja enviado posteriormente.

2. Não é permitido a entrada de motoboy ou qualquer sistema de entrega de refeições. A alimentação deve vir com o aluno pela manhã.

IX. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

1. A coordenadora pedagógica, em seu trabalho diário, acompanha cada aluno, procurando ajudá-lo e orientando a família com relação ao desempenho e integração no ambiente escolar. Assim sendo, quando necessárias, serão marcadas reuniões com os pais ou outros responsáveis. Qualquer reunião solicitada pela família deve ser marcada com antecedência. No caso de recados, os responsáveis podem telefonar, usar a agenda ou, então, dirigir-se à recepção do Colégio seguindo horário e orientações descrito na seção I, itens 3, 4 e 5.

X. SEGURANÇA

Devido à importância que o tema segurança assume atualmente, exigindo maiores cuidados por parte do Colégio e das famílias, pedimos aos pais ou responsáveis, que observem, com atenção, os itens abaixo.

1. Havendo necessidade de outra pessoa buscar o aluno, é preciso mandar uma autorização escrita

na agenda. Não atenderemos essa solicitação por contato telefônico.

2. Todo aluno que, esporadicamente, for para casa sozinho ou descer em ponto diferente da rotina necessita de uma autorização escrita pelos responsáveis na agenda.

XI. BIBLIOTECA

1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De 2º a 6º feira: conforme planejamento do professor. Em cada sala há uma mini biblioteca para que haja material disponível para leitura espontânea.

2. OBSERVAÇÕES:

- a) Sendo a Biblioteca local de consulta e pesquisa, são proibidas, em suas dependências, atividades tais como: recreação, lanche, bebida, fazendo-se obrigatório a fala discreta.

XII. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

1. São realizadas avaliações dos alunos nos 4 bimestres durante o ano letivo. Bimestralmente, os alunos e seus responsáveis receberão através da agenda os boletins e pasta com provas e trabalhos em data próxima a reunião de pais. Caso os senhores não recebam, por favor, entrar em

contato com a coordenação, pois os mesmos podem ter sido extraviados. É de responsabilidade dos pais participar das reuniões bimestrais ou individuais (caso sejam agendadas pela escola), quando terão a oportunidade de discutir questões relacionadas ao desenvolvimento pedagógico com a equipe docente. Procuramos diversificar as formas de avaliação: além das atividades de verificação e provas bimestrais, são consideradas, na composição das médias, as tarefas de casa, apostilas e trabalhos (individuais ou em grupos) solicitados pelos professores durante o bimestre.

$$\text{MB 1º ano} = \frac{\text{AV}(2) + \text{AD} + (\text{AP} + \text{LC})}{3}$$

$$\text{MB 2º Ano} = \frac{\text{PB}(2) + \text{AD} + (\text{AP} + \text{LC})}{4}$$

$$\text{MB 3º ao 5º Ano} = \frac{\text{PB}(2) + \text{AV}(2) + (\text{AP} + \text{LC})}{5}$$

ou

$$\frac{\text{PB}(2) + \text{AD} + (\text{AP} + \text{LC})}{4}$$

**PB = prova bimestral AP= correção de apostila
AD= atividades diversificadas LC =lição de casa
MB= média bimestral AV= atividade de verificação**

Em relação às notas de Artes, Educação Física, Música e Filosofia os alunos são avaliados através de verificações diárias.

XIII. Processo de Recuperação

Obrigatório: é um dos dispositivos de intervenção pedagógica com a finalidade de oferecer um atendimento aos alunos que necessitam de um trabalho intensivo para a aprendizagem da leitura, escrita e matemática, ou aprofundamento curricular de cada uma das disciplinas, a partir das necessidades detectadas pelos professores titulares. Trata-se, portanto, de uma intervenção mais incisiva no processo de aprendizagem dos alunos com vistas à conquista das expectativas de aprendizagem estabelecidas para a série. Ressaltando que o foco é a aprendizagem e não simplesmente a recuperação de notas. Esta intervenção acontecerá da seguinte forma:

1. Recuperação Contínua Obrigatória em Português, Matemática e Inglês: todo aluno que permanecer em

recuperação por não atingir média 6,0 ou por solicitação do professor titular, deverá obrigatoriamente participar destas aulas, tendo assim um instrumento contínuo para o bom desenvolvimento.

O aluno será avaliado conforme critérios descritos abaixo:

Assiduidade (A)

Participação (P)

Listas de Exercícios (LE)

A+P+LE = Nota de Recuperação Contínua.

3

A nota de recuperação contínua será utilizada, caso o aluno permaneça com média bimestral inferior à 6,0, para composição da nota de recuperação bimestral.

2. Recuperação Paralela: A recuperação paralela é bimestral e mais um instrumento de aprendizagem e consequente avaliação aos alunos que passaram pelo processo das aulas de

recuperação contínua, mas ainda assim, não obtiveram desempenho satisfatório. O aluno terá oportunidade de fazer uma nova prova nas próprias aulas de recuperação contínua. A nota da prova de recuperação paralela irá somar com a nota da recuperação contínua e dividir por 2 para gerar a média que irá substituir a média bimestral.

Caso o aluno tenha uma média de recuperação paralela inferior à média bimestral, a mesma não será alterada.

$$\frac{\text{MRC (1) + PRP (2)}}{3} = \text{Nota de recuperação bimestral.}$$

MRC= Média Recuperação Contínua, PRP= Prova Recuperação Paralela.

3. Recuperação Final (anual): Os alunos terão aulas, dos principais conteúdos trabalhados durante o ano. Estas aulas serão ministradas pelos professores titulares, por disciplina, em dezembro. Durante o período de recuperação final os alunos serão avaliados continuamente através de participação (assiduidade, interação, atividades, responsabilidade em trazer o material completo) e prova final.

A média será composta da seguinte forma:

$$\frac{\text{Atividades (peso1) + prova (peso 2)}}{3} = \text{Nota de Recuperação Final.}$$

O resultado da recuperação final deverá ser igual ou superior a 6,0 para que o aluno seja aprovado para a próxima série/ ano, sem dependência.

XIV ATIVIDADES EXTRACURRICULARES (OPCIONAIS)

1. Oferecemos atividades opcionais – esportivas e culturais- realizadas no período da tarde e pagas à parte. Essas atividades só se realizarão quando houver um número mínimo de inscritos que a viabilize. O número de vagas é limitado. É obrigatório o uso do uniforme específico da modalidade. Para participar é necessário inscrição através do preenchimento de ficha e envio do valor. Maiores informações entrar em contato com o Colégio.
2. A continuidade na atividade dependerá da assiduidade, comportamento adequado, realização diária de tarefas de casa, materiais completos, não participação nas aulas de recuperação contínua. Caso o aluno não cumpra com estes critérios, a coordenação entrará em contato.

XV. CADASTRO NO PORTAL / ACESSO SISTEMA

1. Para que o aluno tenha acesso à área restrita no Portal do Objetivo será enviado os dados de acesso por e-mail ou agenda. Caso não receba, por gentileza, solicitar pela agenda.
2. Os pais têm acesso às informações diárias sobre o filho no terminal web. Para acessar basta seguir os seguintes passos:
 - ✓ **Acessar o site do Colégio:**
www.colegio8demaio.com.br
 - ✓ **Na lateral esquerda clicar no ícone do Sophia. Assim será direcionado para o sistema de gerenciamento onde deverá inserir o número de usuário e senha.**

Observações: Caso não recebam os dados de acesso (número de usuário e senha) por e-mail, por gentileza, solicitar pela agenda. O boletim que aparece no site, se mantem, durante todo o bimestre, em construção. A finalização da média se dá bimestralmente, nas datas de envio de pastas e boletins, que constam no calendário.

XVI. COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

Para comemoração de aniversário no colégio os pais devem seguir as seguintes etapas:

1. Entrar em contato com a coordenação com 15 dias de antecedência para agendamento.
2. A comemoração será realizada no período da manhã, com bolo, suco e/ou refrigerante, será necessário apenas o envio de copos, pratos, garfinhos e guardanapos.
3. A participação na comemoração é restrita aos colegas da sala e professores, não havendo participação dos pais ou alunos de outras séries.
4. A partir do 2º ano não agendamos aniversário em período de provas.

Atenciosamente,

Angela C.de A. Beraldo Alves
Diretora Pedagógica

Claudia Volpe Bento
Coordenadora Pedagógica

✂ _____

Eu _____,
responsável pelo(a) aluno(a)

_____ da _____
____série do Ensino _____,

estou ciente do Regulamento Interno do Colégio 8 de
Maio e da necessidade do cumprimento do mesmo.

Assinatura: _____

Data: ____/____/2019.